


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: aoh7qqyb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Moção de pesar nº 153/2022 Protocolo nº 826/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: pelo falecimento da **Senhora Conceição Aparecida Pascoal, no dia 08 de Fevereiro de 2022.**

JUSTIFICATIVA

Conceição Aparecida Pascoal faleceu no dia 08 de Fevereiro de 2022. Conceição era protetora dos animais e servidora do Incra há mais de 40 anos. Uma grande mãe e avó. Sempre teve uma conduta marcada por respeito e humildade no trato com as pessoas. Todos a sua volta a admiravam muito. Neste momento de dor e tristeza, expresso meus sinceros sentimentos e presto solidariedade a toda sua família e amigos e força neste momento tão difícil. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a família.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Fevereiro de 2022

Valdir Barranco
Deputado Estadual